CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035507
PROC. CMI 5288/2025
29/10/2025 12:31
IND 0755/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma Ilha Ecológica em Itaici, como medida de incentivo à coleta seletiva e à conscientização ambiental da população local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a implantação de uma Ilha Ecológica em Itaici, como medida de incentivo à coleta seletiva e à conscientização ambiental da população local**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade ambiental no município, com foco na implantação de uma Ilha Ecológica que atenda à crescente demanda da comunidade do Bairro Itaici por infraestrutura adequada de descarte e separação de resíduos recicláveis.

O Bairro Itaici é uma das regiões de maior expansão urbana e populacional de Indaiatuba, reunindo um conjunto expressivo de condomínios residenciais, empreendimentos comerciais e equipamentos públicos. Apesar de sua importância estratégica, a localidade ainda carece de pontos de coleta seletiva permanentes, o que dificulta a adesão da população a práticas sustentáveis de destinação de resíduos.

A proposta de instalação de uma Ilha Ecológica nas imediações do Ponto Verde – Feira da Agricultura Familiar Agenor Tachinardi é amplamente justificada pela centralidade e acessibilidade do local, que já concentra importantes serviços públicos, como a UBS Itaici e a Estação Cultural. Trata-se,

portanto, de um espaço de referência comunitária, que favorece a participação dos moradores e o engajamento em ações de conscientização ambiental.

A criação de estruturas como as Ilhas Ecológicas é uma ação de baixo custo e alto impacto social e ambiental, que proporciona:

- Redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para o prolongamento da vida útil desses espaços;

- Diminuição do descarte irregular de resíduos, melhorando a limpeza urbana e a qualidade de vida nos bairros;

- Fortalecimento das cooperativas e associações de catadores, com geração de trabalho e renda;

- Estímulo à educação ambiental, promovendo a corresponsabilidade entre poder público e comunidade.

Cumpre lembrar que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) estabelece o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incentivando a cooperação entre municípios, sociedade civil e iniciativa privada. Dessa forma, a implantação da Ilha Ecológica em Itaici representa a aplicação prática dessa legislação, alinhando o município aos melhores padrões de gestão ambiental urbana.

Em resposta ao Ofício nº 65/2025 desta vereadora, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente informou ter encaminhado solicitação de estudo à empresa responsável pela implantação e manutenção das Ilhas Ecológicas, o que demonstra disposição da Pasta em analisar a viabilidade técnica da proposta.

Reconhecemos e valorizamos o empenho da Secretaria e de seu titular em manter diálogo constante o Legislativo e em priorizar ações sustentáveis que beneficiem a coletividade, reforçando o compromisso do governo municipal com a pauta ambiental.

Diante disso, esta Indicação tem por objetivo reforçar a importância de que o estudo mencionado seja conduzido com a devida prioridade, de modo que a implantação da Ilha Ecológica em Itaici possa se concretizar no menor

prazo possível, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e consolidando mais um avanço nas políticas ambientais de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

Clélia Santos
Dados: 2025.10.29 09:51:55 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora